



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 84ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí**

Ata da octogésima quarta reunião ordinária do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do professor Manoel Napoleão Alves de Oliveira. A reunião teve início às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Direção Geral na Unidade Flamboyant, com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da 83ª reunião ordinária; 2. Regularização da vida acadêmica – processo nº 23744000001/2019-74 – Thales Winter Silva Luz – Subsequente em Agrimensura; 3. Projeto de Pesquisa de interesse do prof. Aníbal Tannuri - “Territorialização do capital financeiro em áreas de monoculturas consolidadas: o caso do município de Jataí – GO”; 4. Relatório de projeto de ensino – “Leituras crítico-reflexivas de conteúdos midiáticos” - prof. Manoel Napoleão Alves de Oliveira e profa. Angelita Duarte da Silva; 5. Oferta de módulo em Curso de Formação para a Guarda Civil do Município de Jataí/GO e 6. Outros/informes. A reunião contou com a presença dos **conselheiros servidores: Eulher Chaves Carvalho, Fernando Silva Pereira, Heverton Barros de Macêdo, William Lázaro dos Santos, Marliane Dias Silva, Gustavo Assis Costa, Dominike Pacine de Andrade Deus, Vander de Souza Lima, Kennya Resende Mendonça, Tallyta da Silva Curado, André Luiz Silva Pereira, Carlos César da Silva, Patrícia Tinoco Santos, Débora Conceição de Lima e Zilma Freitas Silva.** A servidora Eliane Raimann e o servidor Aníbal Machado Tannuri foram representados pelos suplentes **Renato Oliveira Abreu e Rita Rodrigues de Souza**, respectivamente. **Dos conselheiros discentes** esteve presente a representante do Curso de Mestrado Profissional, **Thayla de Almeida Silva**. Os demais conselheiros discentes (Edificações, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, TADS, MSI, Licenciatura em Física e Secretariado) não compareceram. Não compareceram os conselheiros servidores Fausto Oliveira Carvalho, Caroline Duarte A. Gentil, Tiago Romeiro de Jesus, Paulo Henrique de Souza, Fabrício Ribeiro Bueno, Leizer Fernandes Moraes e Marta João Francisco Silva Souza. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e apresentou aos presentes a servidora conselheira Débora Conceição de Lima que assumiu a Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas. Informou da solicitação por **inversão da ordem de discussão do quinto ponto de pauta** - Oferta de módulo em Curso de Formação para a Guarda Civil do Município de Jataí/GO, após a leitura e aprovação da ata anterior. Não havendo manifestação desfavorável quanto à solicitação apresentada, passou-se a discussão do primeiro ponto da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata da 83ª reunião ordinária:** A ata foi projetada e após leitura e pequenas correções foi *aprovada por unanimidade*. Em seguida, passou-se para o quinto ponto de pauta: **5. Oferta de módulo em Curso de Formação para a Guarda Civil do Município de Jataí/GO.** O presidente informou que o título do curso pode sofrer alteração e que o mesmo trata-se de um projeto de extensão proposto pela servidora docente Marluce Silva Sousa. Em seguida, convidou a diretora do câmpus, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes, para prestar esclarecimentos a respeito do ponto de pauta apresentado. Com a palavra, a diretora Mara Rúbia fez uma contextualização dos fatos que culminaram na construção do projeto apresentado. Informou que existia um convênio estabelecido entre o IFG e a Secretaria Estadual de Segurança Pública, demandado pelos câmpus de Formosa e Luziânia, desde 2017, com fins de contribuir com a formação dos profissionais dessa área. Em novembro do ano anterior o câmpus



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 84ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí**

de Jataí tomou ciência da publicação de um edital de concurso público da Prefeitura Municipal de Jataí para o cargo de Guarda Civil que contemplava em sua quarta etapa um curso de Formação a ser ofertado pelo IFG – Câmpus Jataí, sem que o mesmo estivesse sido consultado a respeito. A diretora afirmou que tão logo tomou ciência do ocorrido reuniu-se com a reitoria e os representantes da Secretaria Estadual de Segurança Pública para expor manifestação contundente e reiterada a respeito da desobrigação deste câmpus na oferta do curso proposto no edital citado, tendo em vista a condução deste processo ter ocorrido à revelia do câmpus. Informou que após ampla discussão e compreendendo que a não oferta do curso resultaria em possível cancelamento do concurso e prejuízo aos candidatos inscritos, além de vislumbrar a possibilidade de contribuição mais humanística que o IFG pode ofertar na formação dos futuros profissionais, a diretora decidiu reunir-se com um grupo de docentes com atuação nas áreas referenciadas no edital para diálogos e apreciação do assunto. Do diálogo estabelecido, resultou o presente projeto de extensão, baseado nos projetos existentes dos câmpus de Formosa e Luziânia, para apreciação deste conselho. Apresentou o quadro de horários com a distribuição da carga horária entre os docentes que aceitaram participar do projeto. Acrescentou que o curso terá duração de um mês com 125 horas distribuídas em dez disciplinas sendo que a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (Gepex) responsabilizará quanto à certificação dos participantes. Enfatizou que apesar do atropelo e a demanda apresentada não ter sido concretizada por meio do diálogo, entende que o IFG pode contribuir com uma formação mais humanística aos profissionais que atuarão na comunidade, além de fortalecer o vínculo de parceria com a prefeitura municipal. Afirmou que a decisão tomada por este Conselho será respeitada pela direção. Questionada sobre o espaço físico a ser desenvolvido, Mara Rúbia explicou que as aulas seriam das 7h às 12h e das 14h às 17h15min no bloco 400 da Riachuelo ou Auditório do IFG. Questionada sobre a carga horária dos docentes, Mara Rúbia explicitou que a proponente está organizando os horários mediante as disponibilidades dos professores que aceitaram participar do projeto de extensão e afirmou que vai constar na resposta oficial que todo e qualquer rearranjo de horário será demandado pelo professor. A respeito do prazo de tramitação do processo, foi esclarecido que a Pró-reitoria de Extensão (Proex) autorizou a tramitação, em virtude da especificidade da situação. A diretora do câmpus aproveitou a oportunidade, para fazer esclarecimentos com os conselheiros a respeito da discussão de um ponto de pauta debatido em reunião anterior sobre a demanda de código de vagas de professores para o câmpus de Jataí, colocando-se a disposição para quaisquer dúvidas que surgirem a respeito do assunto. Afirmou que em 04 de abril de 2018 por meio das portarias nº 60 e 61, o Ministério do Planejamento e Ministério da Educação atualizaram os fatores do banco de professores equivalentes para contratação dos próximos anos. Em 05 de abril a reitoria enviou a solicitação de encaminhamento das demandas do câmpus até o próximo dia 06. Afirmou que a direção entrou em contato com a chefia de departamento e sugeriu uma reunião do Conselho Departamental. Mediante a urgência da questão, todavia, em diálogo com a chefia de departamento e com base nos critérios que a pró-reitoria passou foi apresentada a demanda das áreas de Educação (vaga ociosa da professora Luciene já aprovado), Administração (que não existia para atendimento aos cursos do câmpus), Filosofia e Geografia (em que a CH dos docentes atuais excede 20h). Do limite de 90 docentes estabelecidos, 85 vagas já



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 84ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí**

93 estavam preenchidas. Foi feita a solicitação de uma vaga para a área de Engenharia
94 Civil visando ocupar a vaga da Professora Dayane (câmpus Anápolis). Reforçou que,
95 desde 2013, quando assumiu a direção deste câmpus, nunca houve nenhuma decisão
96 tomada pela direção à revelia das chefias de departamento. Apresentados os
97 esclarecimentos a diretora se afastou para os conselheiros presentes darem continuidade
98 à avaliação do projeto apresentado. O presidente fez a leitura de dois pareceristas
99 recomendando o projeto de extensão, avaliado com nota máxima em ambos os
100 pareceres. Informou que se posicionou criticamente quanto ao formato em que se
101 estabeleceu este convênio pela instituição, ampliando aos demais câmpus uma demanda
102 advinda dos dois câmpus citados, sem a preocupação com o escopo teórico necessário
103 para oferta da formação específica. Por outro lado, afirmou que diante da demanda
104 apresentada, compreende que a situação requer avaliação criteriosa dos conselheiros que
105 devem pesar institucionalmente quanto às repercussões negativas e positivas advindas
106 da decisão tomada. Apontou sua preocupação quanto ao tempo exíguo apresentado aos
107 pareceristas para emissão de seus pareceres e também com o fato de a qualidade do
108 ensino, por vezes, ser sobreposta pela urgência das solicitações apresentadas. Após
109 ampla discussão entre os membros do conselho, foi sugerido que o formato de
110 encaminhamento dos projetos ao banco de pareceristas, conduzido pela Gepex, deve ser
111 retomado como pauta de reunião futura e que deve registrado com a reitoria e Gepex a
112 inviabilidade de apreciação de projetos em condições semelhantes ao projeto
113 apresentado. Foi citado, ainda, que apesar de todo atropelo, os trâmites do projeto
114 apresentado foram respeitados, tendo o aceite dos professores participantes e a
115 disponibilidade de espaço para o projeto ser desenvolvido. *Em regime de votação, o*
116 *projeto apresentado foi aprovado com onze votos favoráveis, três votos contrários e*
117 *cinco abstenções.* Passou-se ao segundo ponto de pauta: **2. Regularização da vida**
118 **acadêmica – processo nº 23744000001/2019-74 – Thales Winter Silva Luz –**
119 **Subsequente em Agrimensura:** O servidor docente William Lázaro dos Santos
120 apresentou a solicitação do aluno, sua análise e indicou parecer favorável à solicitação
121 apresentada. *Em regime de votação foi aprovada, por unanimidade, a solicitação de*
122 *regularização da vida acadêmica de Thales Winter Silva Luz.* Passou-se ao terceiro
123 ponto de pauta: **3. Projeto de Pesquisa de interesse do prof. Aníbal Tannuri -**
124 **“Territorialização do capital financeiro em áreas de monoculturas consolidadas: o**
125 **caso do município de Jataí – GO”:** O servidor docente Dominike Pacine de Andrade
126 Deus fez o relato do projeto e leitura dos dois pareceristas que recomendaram o projeto
127 atribuindo-lhes pontuações de 47 e 48 de um total de 50 pontos. Na sequência, vários
128 conselheiros demonstraram preocupação quanto à necessidade de apresentação de
129 pareceres melhores fundamentados que ofereçam reais condições para apreciação dos
130 projetos apresentados. *Foi sugerida e acatada pelos presentes a devolução do projeto*
131 *ao seu proponente solicitando maiores esclarecimentos quanto ao formato de*
132 *publicação dos resultados da pesquisa, o cronograma estabelecido e recurso financeiro*
133 *a ser utilizado, tendo em vista que os pareceres apresentados foram insuficientes para*
134 *que este Conselho pudesse deliberar a respeito.* Foi ressaltada a importância de
135 estabelecer diálogo com a Gepex a respeito do formato que estão sendo construídos os
136 pareceres dos projetos, além de recomendar a atenção por parte dos proponentes quanto
137 à agenda de reuniões deste Conselho, de modo que consigam se organizar e apresentar
138 o/s projeto/s em tempo hábil para apreciação dentro dos prazos estabelecidos. Passou-se



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

ATA DA 84ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí

139 ao quarto ponto de pauta: 4. Relatório de projeto de ensino – “Leituras crítico-
140 reflexivas de conteúdos midiáticos” - prof. Manoel Napoleão Alves de Oliveira e
141 profa. Angelita Duarte da Silva: O servidor docente Dominike Pacine de Andrade
142 Deus fez a leitura do relatório do projeto de ensino e do parecer apontando o
143 deferimento do mesmo. *Em regime de votação, o relatório apresentado foi aprovado*
144 *por unanimidade.* Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às
145 quinze horas e cinquenta minutos, e, para registro da mesma, eu, Débora Conceição de
146 Lima, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e
147 pelos demais membros deste conselho presentes na reunião.

148 André Luiz Silva Pereira *André Luiz Silva Pereira*

149 Carlos Cézar da Silva *Carlos Cézar da Silva*

150 Débora Conceição de Lima *Debora Conceicao de Lima*

151 Dominike Pacine de Andrade Deus *Dominike Pacine de Andrade Deus*

152 Eulher Chaves Carvalho *Eulher Chaves Carvalho*

153 Fernando Silva Pereira *Fernando Silva Pereira*

154 Gustavo de Assis Costa *Gustavo de Assis Costa*

155 Heverton Barros de Macêdo *Heverton Barros de Macêdo*

156 Kennya Resende Mendonça *Kennya Resende Mendonça*

157 Manoel Napoleão Alves de Oliveira (Presidente):

158 Marliane Dias Silva *Marliane Dias Silva*

159 Patrícia Tinoco Santos *Patrícia Tinoco Santos*

160 Renato Oliveira Abreu (Suplente)

161 Rita Rodrigues de Souza (Suplente)

162 Tallyta da Silva Curado *Tallyta da Silva Curado*

163 Thayla de Almeida Silva (discente): *Thayla de Almeida Silva*

164 Vander de Souza Lima *Vander de Souza Lima*

165 William Lázaro dos Santos *William Lázaro dos Santos*

166 Zilma Freitas Silva *Zilma Freitas Silva*